2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 08/09/2014 19:28:35, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0009808-39.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Ronaldo Corte

Requerido: Banco Santander Banespa Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Considerando fl. 358, que tem supedâneo nos autos, extingo o feito com fundamento no inciso I, do artigo 794, do CPC. Observo que o incidente em apenso, feito nº 979/07-1, já foi decidido às fls. 48/50.

P.R.I.C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.